



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2023-SC/CMAC

Dispõe sobre a Designação do Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS AMORIM DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução de contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 023.467.442-39, Engenheira Civil, CREA nº 1517817536, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 2023121401-CMAC, celebrado pela Câmara Municipal de Augusto Correa e a empresa **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.505.319/0001-30, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º Fica garantido ao fiscal do contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato indicados no art. 1º do presente instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê ciência aos interessados.

Art. 7º Autue-se no processo originário da licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Augusto Correa, em 14 de dezembro de 2023

JOSÉ CARLOS AMORIM DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal